



**RESOLUÇÃO Nº. 052/2024-PCM**

Aprova desligamento, do curso de Mestrado,  
da pós-graduanda Gabrielly Maria Camargo  
de Jesus, a partir 31/01/2024.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a  
Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em  
Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 002/2024-  
PCM, ocorrida no 02/04/2024;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A  
CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES,  
COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Aprovar, por tempo excedido, o **desligamento** da pós-graduanda, do curso de  
Mestrado, **GABRIELLY MARIA CAMARGO DE JESUS**, RA nº 403738, a partir de **31/01/2024**.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 02 de abril de 2024.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM